

## DECRETO Nº. 3.068 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PRIVIDÊNCIAS".

Página | 1

**ELSON GOMES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO que no dia 13 de fevereiro de 2024 (terça feira) comemora-se o feriado de CARNAVAL;

## **DECRETA:**

- Artigo 1º. Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 12 de fevereiro (segunda feira).
- **Artigo 2º.** O disposto neste Decreto não se aplica as repartições e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não podem ser paralisados ou interrompidos.
- Artigo 3. O expediente retornará no dia 14 de março (quarta feira), em horário normal.
- Artigo 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cristais Paulista-SP, 06 de fevereiro de 2024.

ELSON GOMÉS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Antônio Prado, 2720 - Centro - Cristais Paulista - CEP 14.460-000